



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 048/2018
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Valho – me do presente para encaminhar a vossa senhoria o Projeto de Lei nº 048/2018, para a vossa apreciação, que **“Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total no Orçamento do Exercício Corrente”**.

O Projeto ora encaminhado a vossas senhorias, trata-se de adequação nas dotações orçamentárias vigentes para que se possa garantir o bom funcionamento das atividades da Administração Pública Municipal, consoante ao Projeto de Lei encaminhado.

Certo do acolhimento em comento, elevamos préstimos de especial estima e consideração a esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 048/2018.
14 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial por inclusão da fonte de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social, no Orçamento do Exercício Corrente”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de R\$. 28.830,00 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta reais), inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado a inclusão da Fonte de Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social, na natureza de despesas das atividades, conforme ofício nº 082/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas seguintes dotações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440030.2075 – MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA

3390300000 – Material de Consumo R\$. 100,00

Fr: 0143000000 – Transferência Rec. Estado Ações Assist. Social

SOMA R\$. 100,00

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082410030.2136 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

3390300000 – Material de Consumo R\$. 10.000,00

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 8.830,00

Fr: 0143000000 – Transferência Rec. Estado Ações Assist. Social

SOMA R\$. 18.830,00

082440030.2005 – MANUT. DAS ATIVIDS. DO FUNDO M.DE ASSIST. SOCIAL

3390300000 – Material de Consumo R\$. 5.000,00

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 4.900,00

Fr: 0143000000 – Transferência Rec. Estado Ações Assist. Social

SOMA R\$. 9.900,00

TOTAL GERAL R\$. 28.830,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da inclusão da fonte de recurso do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, creditado no Banco do Brasil S/A, agência 2423-6; Conta Corrente



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

nº 24303-5, no dia 18/06/2018, no valor de R\$. 28.830,00 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta reais), conforme extrato bancário; de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64;

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.018


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 702	Autenticação: 12018/09/19702
Número / Ano	702 / 2018
Data / Horário	19/09/2018 - 14:58:01
Ementa	"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE"
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	Marlene